

PROJETO DE LEI

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à Associação Bombeiros Voluntários de Agudo, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n.º 13.509.350/0001-20, um veículo CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca VOLKSWAGEN, Modelo 16.220, Diesel, Branco, Cód. RENAVAM 57413771-8, Cap/pot/cil 22,0PBT/215CV,

Chassi 9BWYTAHT4PDB04291, placas IHU 1057, ano de fabricação/modelo 1993/1993.

Art. 2.º O bem móvel destina-se exclusivamente ao cumprimento das finalidades estatutárias da Donatária, especialmente a prestação de serviços voltados à prevenção e combate a incêndio.

Art. 3.º O bem móvel doado deverá permanecer com a Donatária pelo prazo mínimo de 10(dez) anos, contados a partir da vigência desta Lei.

Art. 4.º O descumprimento do disposto nos arts. 2.º e 3.º da presente lei, acarretará a reversão do bem móvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5.º As despesas decorrentes da transferência, bem como eventuais taxas ou impostos serão de exclusiva responsabilidade da Donatária.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de junho de 2015.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Submetemos para análise de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que “AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL À ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO, com o qual a Administração Municipal pretende proporcionar à Associação dos Bombeiros Voluntários melhor estrutura para o atendimento dos essenciais serviços voltados à prevenção e combate a incêndios, aos prestadores de tão relevantes serviços, no decorrer de mais de quatro anos de existência da mesma, sempre encontrando no Poder Público apoio e estímulo.

Quer o Poder Executivo autorização para formalizar o repasse de um veículo que já não mais serve para o dia a dia da atividade pública, mas que, no entanto, pode ser ainda útil para a Associação. O caminhão Volkswagen carregava uma carroceria caçamba e receberá adaptações, custeadas com recursos próprios da Donatária, arrecadados através de eventos e campanhas realizadas em parceria com a Comunidade Agudense. Dessa forma, haverá maior efetividade às ações de combate a incêndios, servindo de veículo de apoio ao Caminhão que vem atendendo as atividades dos Bombeiros Voluntários de Agudo, aumentando consideravelmente a capacidade de água disponível, quando do combate aos sinistros.

Nestes termos, presente o interesse público na doação, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosas Saudações.

VALÉRIO VIÍ TREBIEN
Prefeito